



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Departamento de Recursos Humanos"

PORTARIA Nº. 5159-A DE 23 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a contratação temporária de Motorista nos termos do art. 37, IX da CF e da lei complementar municipal 109/2005 e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação temporária, regime CLT, do Sr. **Gilberto de Castro Leite**, brasileiro, solteiro, CPF/MF nº. 158.318.108-36, RG-SP 25.350.165-9, residente na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, aprovado em 01º (primeiro) lugar no Processo Seletivo 006/2024, contratado para o emprego de **MOTORISTA**.

Artigo 2º - A contratação será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração mensal correspondente à referência F-01 mencionada na Lei Complementar nº 286/2017.

Artigo 3º - O contratado deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

Artigo 4º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente contratação e as delas decorrentes.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de julho, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 5159-A em 23 / 07 / 2024

Fls nº _____ livronº _____

Publicado por fixação no átrio

Da sede desta PM nos termos do art

99º da lei orgânica deste município

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 23 de julho de 2024.


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Rua: Acácio Trindade de Melo, - nº1-02 - centro - Fone (14) 3375-9500 - ramal 9522- CEP 18935-017

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

E-mail: rh2@espiritosantodoturvo.sp.gov.br